

DECRETO N.º 79 de 02 de agosto de 2019.

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarauçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 195.000,00** (cento e noventa e cinco mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

03	Serviço Autônomo de Água Esgoto				
03.01	Administração				
	17 512 0034 1027	339039	036	Outros Serviços de Terceiros – PJ	10.000,00
				TOTAL.....	10.000,00

Art. 2º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com redução parcial das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso III da Lei Municipal nº 3.113/16 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto				
03.01	Administração				
	17 512 0034 1027	449051	002	Obras e Instalações	10.000,00
				TOTAL.....	10.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarauçu do Tietê, 02 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINÉ GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração